



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. nº 227/2017

CÂMARA DE JUNDIAÍ (PROTCCO) 26/SET/2017 15436 078826

Jundiaí, 22 de setembro de 2017.

Junte-se
À Diretoria Jurídica.

PRESIDENTE
27/09/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, em atendimento à solicitação contida no **Ofício PR/DL nº 351/2017**, formulada pela Consultoria Jurídica dessa Casa Legislativa, encaminhar a **Vossa Excelência** cópia da matrícula 130.751 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, referente ao imóvel objeto de doação à DAE S.A. – Água e Esgoto, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei nº 12.367/2017 que trata da matéria.

Nesta oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|------|
| matrícula | Ação |
| 130.751 | 01 |

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

Jundiá, 16 de agosto de 2012

IMÓVEL: UM TERRENO destacado de maior porção do lote número um (01) da quadra "C" do loteamento denominado "Parque Industrial Jundiá III", situado nesta cidade e comarca, designado como "Lote 01B", com a área de 230,64 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se num ponto localizado, no alinhamento da Estrada do Varjão, junto à divisa do Lote 01A da quadra "C" do loteamento Parque Industrial Jundiá III; daí segue em reta, numa distância de dois metros e quatorze centímetros (2,14m), confrontando neste trecho com a Estrada do Varjão; daí deflete à esquerda e segue numa distância de dezesseis metros (16,00m), deflete à direita e segue em reta, numa distância de vinte e seis metros e sete centímetros (26,27m), confrontando nestes dois segmentos com a E.U.C. 2, do loteamento Parque Industrial Jundiá III, deflete à esquerda segue em reta numa distância de doze metros e trinta e seis centímetros (12,36m), confrontando com a A.L.U.P. 2, do loteamento Parque Industrial Jundiá III, deflete à esquerda e segue em reta numa distância de vinte e cinco metros e noventa e um centavos (25,91m), deflete à esquerda e segue em reta numa distância de dezoito metros e trinta e quatro centímetros (18,34m), confrontando nestes dois segmentos com o Lote 01A da Quadra "C".

CONTRIBUINTE: 79.094.0001 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Rua Vinícius e Três de Maio, n.º 790, 1º andar, Sala E-13-A, Bairro Vianelo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.950.796/0001-38.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 feito em 29 de agosto de 1994, na Matrícula n.º 56.936; Av.3 (desmembramento) feita em 11 de março de 1998, na Matrícula n.º 59.192; R.5 feito em 05 de novembro de 2003, na Matrícula n.º 63.175; Av.4 (desmembramento) feita em 16 de agosto de 2012, na Matrícula n.º 127.551.

A Substituta do Oficial,

Av.1: Em 16 de agosto de 2012.

Pela certidão expedida em vinte (20) de julho de dois mil e doze (2012), pela Prefeitura Municipal local, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, será transmitido ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus para a Prefeitura, conforme manifestação da DAE S/A - Água e Esgoto, constante no Processo Administrativo, nesta Municipalidade, n.º 14.729-1/2012, conforme procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da referida Prefeitura. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeliro Santiago. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

Av.2: Em 1º de abril de 2014.

Pela certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, via internet, aos vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de março de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 338.841, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 79.094.0007, nesta Municipalidade. At. isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

R.3: Em 1º de abril de 2014.

Pela escritura datada de trinta e um (31) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), de Notas do Primeiro Tabelionato local, Livro n.º 911, folhas 041/047, prenotada nesta Serventia sob n.º 338.841, em vinte e cinco (25) de março de dois mil e quatorze (2014), a proprietária FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., transmitiu a título de **DOAÇÃO**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, com sede nesta cidade, na Praça da Liberdade n.º s/nº, Paço Municipal, Vila Lacerda, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 45.780.103/0001-50, atribuindo-se o valor de um mil e quinhentos e dezessete reais (R\$ 1.517,00), com valor venal atualizado para o

- continua no verso -

Rua Rangel Pestana, 110 - Centro - CEP 13.201-000 - Jundiá - SP - Fone 11 3378.1616

www.1registrojundiá.com.br - contato@1registrojundiá.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jundiá - SP

083571

11160-9 - AA



11160-9-075001-135000-0314

126